

PROCESSO N°
-114/16-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-21-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 66/16

Dá denominação a via pública - "Rua Lydia Gomes Caetano Travertino".

Autor: de Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2016.
autuo o Proj. de Lei nº 66/16 e of. nº 717/16 em frente.

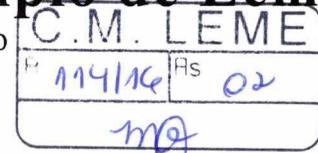
Eu, JP, subscrevi

Aut 60/16



Prefeitura do Município de Leme

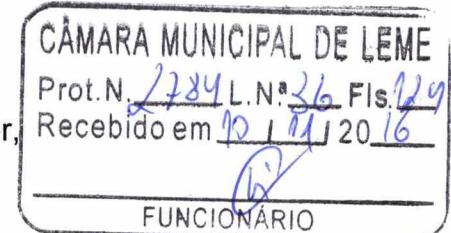
Estado de São Paulo



Ofício nº 717/16 - GP

Leme, 09 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,



Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ Dá denominação a via pública Rua "LYDIA GOMES CAETANO TRAVERTINO"

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Prolífica Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

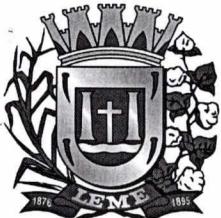
Ao

Excelentíssimo Senhor.

Gilson Henrique Lani.

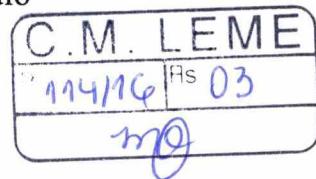
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 66 /2016

Dá denominação a via pública -
Rua "LYDIA GOMES CAETANO
TRAVERTINO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Lydia Gomes Caetano Travertino" a Rua "02", localizada no Jardim Angélica, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de novembro de 2016.

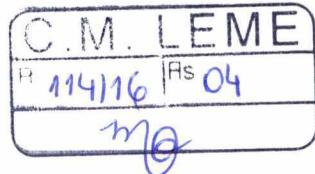
PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



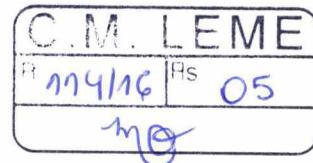
JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua 02 (dois), localizada no Loteamento denominado Jardim Angélica, no município de Leme, com o nome de Rua "Lydia Gomes Caetano Travertino", para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 09 de novembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

Historico



Nome - Lydia Gomes Caetano Travertino

Lemense filha de Imigrantes Portugueses e Austríacos que fundaram a cidade .

Lydia Gomes Caetano e filha de imigrantes Portugueses e Austríacos que ajudaram a fundar a cidade de Leme .

Onde hoje fica o INSS descendo ate aproximadamente a estação ferroviária, tinham um sitio, que pertencia a família .

Sr.Adelino Gomes Caetano, foi um dos fundadores de Leme, e tambem foi Vereador na cidade, casou-se com Sra.Maria Schadeck e teve 8 filhos .

Dentre eles, vários ajudaram a construir inúmeras edificações , que estão ate hoje em pleno funcionamento, tais como a Escola Coronel Augusto Cesar no Centro da cidade , a Prefeitura Municipal,a antiga delegacia de Policia no centro da cidade, e obras fora, como a Escola Dr.Narciso Gomes de Santa Cruz da Conceição e Aeroporto de São Paulo Congonhas .

Dna.Lydia Gomes Caetano , foi Governanta da Fazenda Empyreo pois mais de 20 anos , responsável pela cozinha pessoal da Sra.Yolanda Matarazzo, e de seus convidados alem da hospedagem deles administrando a equipe de copeiras ,camareiras, etc.

Tanto tempo fez com que se tornasse uma pessoa de confiança da Dna.Yolanda Matarazzo .

Cozinheira de mão cheia inspirou inúmeras pessoas tais como a Sra.Luci Frugis esposa do Sr.Fernando Arrais, Dna.Leonilda(Rest.Bella Mama) casada com seu sobrinhos Jobel Pinto, irmão de Joel Pinto que foi Vereador na cidade .

Lemense nata e com grande paixão pela cidade !



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

C.M. LEME

11416 RS 06
mg

NOME: LYDIA GOMES CAETANO TRAVERTINO

MATRÉCULA: 119206 01 53 2001 4 00040 159 0019890-61

SEXO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIUVA - 87 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO SEM INFORMAÇÃO

ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ADELINO GOMES CAETANO e MARIA GERTRUDES GOMES. ***
RESIDENTE A AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 487, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E UM - AS 16:30 H

DIA MES ANO
27 04 2001

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA ***

CAUSA Morte

insuficiência respiratória aguda, insuficiência coronariana, miocardiopatia dilatada, arteroesclerose - arterial ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, NESTA CIDADE DE LEME.

DECLARANTE
ADELINO GOMES TRAVERTINO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JOSÉ CARLOS LOUZADA SANTANA ***

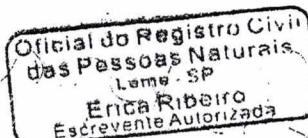
OBSERVAÇÕES/AVERAÇÕES

Observações: A falecida não deixa bens, era eleitora, deixa 01 filho: Adelino, 52 anos, e era viúva por óbito de Francisco Travertino, com quem foi casada neste Cartório, aos 27/05/1939. Reg. L9B-15, fls. 219, nº846.***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-0852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 04 de outubro de 2016.

Erica Ribeiro
Escrevente



Envolvidos:

Ao Oficial.....: R\$ 23,46
Idesp.....: R\$ 4,68
ISS.....: R\$ 1,17
Total.....: R\$ 29,31

11920-6 - AA 000025310





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C
E
R
T
I
F
I
C

CERTIDÃO

C.M. LEME	
R 114/16	Rs 07
m	

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A antiga Rua “02”, localizada no loteamento denominado Jardim Angélica, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 03 de Novembro de 2.016.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Of. nº 684/16-G.P.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 114/16
fls 21, do Registro de Processo nº 06
Leme, 10 de novembro de 20 16
Funcionário 2

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 10.11.16

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 11 de novembro de 20 16
raço juntada a estes autos do parecer
jurídico

Funcionário 30



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 66/2016

EMENTA: Dá Denominação da Via Pública

“Rua Lydia Gomes Caetano Travertino”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

C.M. LEME	
P 114116	Rs 08
<i>mp</i>	

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

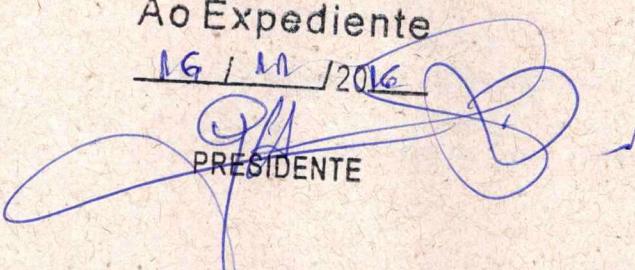
S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 11 de novembro de 2.016.

Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur.

Ao Expediente

16/11/2016


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 16/11/16

VISTA

Em 17 de novembro de 2016

Com vista as comissões

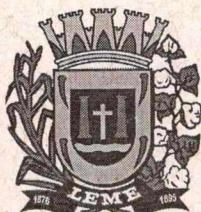
Funcionário Reu

JUNTADA

Em 17 de novembro de 2016

Faço juntada a estes autos do parecer
dar comissões

Funcionário Reu



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 66/16

EMENTA: Dá denominação a via pública.

"Rua Lydia Gomes Caetano Travertino"

AUTORIA: Prefeito Municipal

C. M. LEME	
P 114/16	Rs 09
mo	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de **"Rua Lydia Gomes Caetano Travertino"** à Rua 02 (dois), localizada no Jardim Angélica, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* o projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo* percebe que a homenageada, pessoa respeitada que com seu labor conseguiu formar e criar sua família em Leme, dedicada e honrada, o que sempre a fez presente na história de nossa cidade, motivo pelo qual entende cabível a presente homenagem.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



4) Assim, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 17 de novembro de 2.016.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eduardo Lemé da Silva
Vice-Presidente

Oswair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
R 114116	IPs 11
m/	

A Ordem do Dia

12/12/2016

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 66/2016, APROVADO POR UNANIMIDADE, EM 1^a E 2^a VOTAÇÃO.

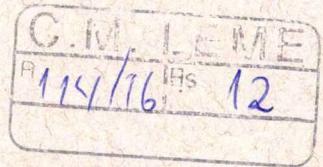
Em, 12 de dezembro de 2016.

Gilson Henrique Lani

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 66/2016

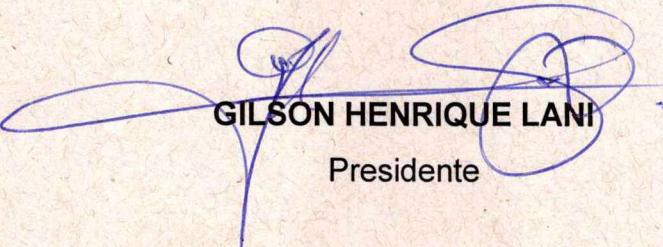
Dá denominação a via
pública - Rua "LYDIA GOMES
CAETANO TRAVERTINO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que
a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Lydia Gomes Caetano
Travertino" a Rua "02", localizada no Jardim Angélica, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 2016.


GILSON HENRIQUE LANI

Presidente